



REQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR

Nº _____

NOME DA ESCOLA: _____ Fone: _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____

Declara que: _____ RG: _____ Fone: _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____
Aluno/Professor

Matriculado/Leciona no Curso de: _____ Ano/Série/Período _____

Itinerário 1: De _____ Para _____ Freq: seg ter qua qui sex sáb dom IDA

Itinerário 2: De _____ Para _____ Freq: seg ter qua qui sex sáb dom VOLTA

LOCAL PARA RETIRADA DO CARTÃO ESTUDANTE/CART. ESCOLAR: _____ (obrigatório)

_____, ____ de _____ de _____

Nome do Diretor(a) /Rep. Legal da Escola: _____

Assinatura do Diretor(a) / Rep. Legal da Escola _____

com firma reconhecida em cartório

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO DO PASSE ESCOLAR

Art. 81 do Decreto Lei nº 29.913/89, alterado pelo Decreto nº 30.945/89, Artigo 2º da Portaria Artesp nº 12/2005.

Terão direito ao benefício os estudantes regularmente matriculados e os **professores no exercício da profissão**, dos níveis escolares de **educação básica, fundamental e médio e de curso superior de graduação**, ministrados em escolas oficiais ou oficializadas, bem como nos cursos profissionais **com duração mínima de 01 (um) ano.**

Não terão direito ao benefício, estudantes e professores de todo e qualquer curso isolado, não oficial e/ou não oficializado.

CONDIÇÕES PARA REQUERER O BENEFÍCIO

1. A Requirição de Passe escolar poderá ser retirada em uma de nossas Agências ou pelo SITE: www.intersul-transporte.com.br e, após o preenchimento legível de todos os campos, COM FIRMA RECONHECIDA, deverá ser entregue em uma das Agências para análise/aprovação.
2. Comprovante de residência em seu nome, do cônjuge ou dos pais ou do responsável. Caso resida com terceiro, apresentar uma declaração com firma reconhecida do referido terceiro, anexando-o para tanto, uma conta de luz, telefone ou outro documento que comprove a residência ou outro equivalente;
3. Atestado de matrícula (aluno) ou Atestado Escolar (professor), mencionando o curso frequentado ou matéria lecionada, dias letivos, horário de aula e duração do curso;
4. Legalização do Estabelecimento e do curso, informando: Registro do MEC ou Secretaria da Educação, ou, Lei, Decreto, Resolução ou Portaria e data da publicação no Diário Oficial;
5. Cópia reprográfica autenticada da carteira de estudante fornecida pelo estabelecimento de ensino ou diploma (caso professor) e;
6. 02 fotos 3x4 recente;
7. Além dos documentos acima, será obrigatória a Carteira Escolar fornecida pela Intersul, com carimbo de frequência mensal da escola para compra dos Passe Escolar ou Embarque nos veículos. (não será vendido passe escolar sem o carimbo).

Obs.: Após o recebimento da Requirição, a Intersul tem um prazo de até 07 (sete) dias úteis para enviar ao local determinado pelo aluno ou professor, a Carteira Escolar/Cartão Estudante.

Data da Entrega: ____/____/____

Autorização da Gerência

Local: _____

Data: ____/____/____ Vistos: _____